

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 62/2022

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 857.540,47 (oitocentos cinquenta
e sete mil quinhentos quarenta reais
com quarenta e sete centavos)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 62/2022, de 17 de agosto de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de Setembro de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro